



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade:

Contratação da empresa LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM EDICAO DE MUSICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.122.629/0001-38 e a empresa KM KADU MARTINS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 30.758.334/0001-90, para realização de Shows Artísticos na programação da Temporada da Praia do Croá 2023, que será realizado nos dias 20 e 21 de julho de 2023.

I.I – Da justificativa e objetivo

O município de Aliança do Tocantins busca criar alternativas que possibilitem o lazer e turismo, sempre levando em conta os protocolos de segurança. Neste sentido, a Temporada da Praia do Croá, no município de Aliança do Tocantins surge como principal evento turístico, tendo como objetivo oferecer alternativas de entretenimento e lazer para a população e, conseqüentemente aumentar o fluxo e a permanência de pessoas na cidade.

A Praia do Croá situa-se a 60 km do município e devido ser uma praia de água doce natural e limpa recebe um quantitativo expressivo de turistas advindos de várias regiões brasileiras. Possuidora de águas límpidas e transparentes e de uma beleza exuberante, composta por matas ciliares de extensas sombras e luminosidade, a Praia do Croá destaca-se como uma das mais exuberantes da região Sul do estado.

A Temporada da Praia do Croá 2023, tem se fortalecido em cada edição e se consolidado como um importante evento do calendário Estadual. O evento tem gerado impacto significativo na cidade em termos econômicos, financeiros e sociais, visto que concentra a comercialização dos produtos e serviços locais em restaurantes, bares, artesanato, vendedores ambulantes e outros.

A contratação se faz necessária para a realização da Temporada de Praia, pois o evento tem caráter tradicional no município observando as peculiaridades da região, assim como a expectativa do mesmo para o evento.

Considerando a experiência em shows artísticos das empresas Luke Music Records Gravacao de Som Edicao de Musica Ltda e Km Kadu Martins Producoes e Eventos Ltda a Administração decidiu pela contratação das mesmas, conforme pode ser verificado em



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

No entanto a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

II – Previsão no PAC

A presente aquisição não está prevista no Plano Anual de Contratações, mas a contratação alinha-se com o planejamento da gestão municipal, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

III – Descrição dos requisitos da contratação

ITEM	Banda/Cantor	Início das Apresentações	Duração Mínima	Contratado	Contratante
1.	Banda Alanzim Coreano	21:00h	01:40h	-	-
2.	Banda Kadu Martins	21:00h	01:40h	-	-

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Contratação do cantor Alanzim Coreano (LUKE MUSIC RECORDS GRAVACAO DE SOM EDICAO DE MUSICA LTDA), inscrita no CNPJ nº 31.122.629/0001-38. Data: 20-07-2023. Horário: 21:00 horas. Duração de show: 01:40 horas.	Serviço	01
2.	Contratação da Banda Kadu Martins (KM KADU MARTINS PRODUCOES E EVENTOS LTDA), inscrita no CNPJ nº 30.758.334/0001-90. Data: 21-07-2023. Horário: 21:00 horas.	Serviço	01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Duração de show: 01:40 horas.		
V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado) <p>A Lei estabelece, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.</p> <p>Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública</p>		
V.I – Da análise das soluções <p>A escolha da banda, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.</p> <p>Assim a banda/cantor é bastante conhecida em nosso município e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em temporadas de praia.</p> <p>Os artistas são conhecidos por tocar canções que agrada ao público, a ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, mídia, já foi testada e aprovada em outros festejos, nacionais.</p> <p>Nesse contexto, anexamos cópias de outros shows que teve como atração, a fim de comprovar o reconhecimento da referida banda.</p>		
VI – Estimativa de valor		
ITEM	SHOW	VALOR
1.	Banda Alanzim Coreano	R\$ 120.000,00
2.	Banda Kadu Martins	R\$ 180.000,00
		TOTAL: R\$ 300.000,00
<p>Os cantores que apresentarão no evento da Temporada de Praia, serão realizados nos dias 20 e 21 de julho de 2023, com início das apresentações às 21:00 horas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com artistas de mesma relevância.</p>		
VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não		



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

As contratações sejam efetuadas para que o pagamento da **Banda Alanzim Coreano e Banda Kadu Martins** ocorra à vista, com no mínimo 72 horas antes do show o valor de 100% total

IX – Resultados pretendidos

Busca criar alternativas que possibilitem a retomada do lazer e do turismo, sempre levando em conta os protocolos de segurança, bem como desenvolver e promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer.

X – Providências a serem adotadas

Não tem.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes

Não tem.

XIII – Posicionamento conclusivo

O planejamento da contratação demonstra ser VIÁVEL e RAZOÁVEL, a contratação encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo.

IX – Responsáveis

Solicito:

Aliança do Tocantins – TO, 10 de julho de 2023.

Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.

Aprovo:

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal